

---

**Referência:** Processo nº 1253/2022-GAB/PRESI

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Locação de Usinas Fotovoltaicas

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022**

A **Presidente do Banco do Estado do Pará S/A**, no uso de suas atribuições e na forma do art. 62, da Lei nº 13.303/2016, e, considerando o despacho da Comissão Permanente de Licitação, da manifestação da área técnica e análise jurídica, e considerando que:

1. O edital de pregão eletrônico (PE nº 019/2022) tem por objeto a contratação de empresa com proposta mais vantajosa para a locação de usinas fotovoltaicas – energia solar sustentável nas dependências do Banpará;
2. A partir da análise por parte da área técnica – SUENG – foi constatada a necessidade de realizar/concluir estudos a cerca das condições mercadológicas, instrumentos, insumos envolvidos e novas tecnologias empreendidas, objetivando buscar soluções mais vantajosas do ponto de vista técnico e financeiro e, assim, possibilitar a adoção da solução mais eficiente para atendimento das premissas de redução de custos e melhor prática de consumo energético. Constatou-se também a necessidade de readequação da precificação das propostas com a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para a Administração.
3. O parecer jurídico quanto à possibilidade jurídica da regularidade da revogação, considerando o fato gerador superveniente ao processo licitatório, na forma do art. 62 da Lei nº 13.303/2016 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

**DECIDO**, em razão de motivo de conveniência e oportunidade, **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 019/2022**.

Belém, 15 de junho de 2023.

  
**Ruth Pimentel Mélo**  
Diretora-Presidente